



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 5.044**  
**De 10 de julho de 1 998**

Projeto de Lei nº 76/98  
Autor : Vereador Valderico Jóe

Denomina Avenida Professora Maria de Lourdes Silva Martins, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de junho de 1 998, promulga a seguinte lei :

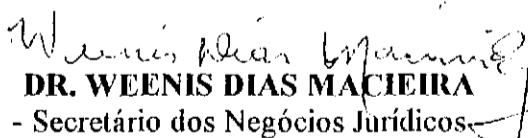
**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA MARTINS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "B" do Loteamento Jardim Indaiá, com início na Rua Lázaro Mendes Ferreira do mesmo loteamento e término na Estrada Municipal ( ARA 347 ).

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 ( dez ) de julho de 1 998 ( mil novecentos e noventa e oito ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. WEENIS DIAS MACIEIRA**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.  
("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 14. julho.98.